



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 538/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.256/2011 em data de 05.07.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 03 de novembro de 2011, a Servidora, FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de novembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>932A</u>
Data, <u>04/11/2011</u>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal